

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de etiquetas adesivas.

1. JUSTIFICATIVA:

As etiquetas adesivas foram idealizadas para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem, além da alta demanda em adesão ao cadastro em nosso departamento após a Lei da Liberdade Econômica estar em vigor em nossa cidade, facilitando assim o cadastramento para exercerem a atividade.

A compra destas etiquetas adesivas, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

2. VANTAGENS:

O principal benefício é a aquisição imediata pelo preço mais baixo encontrado na pesquisa de mercado.

A compra direta é motivada justamente por um preço vantajoso que não foi obtido no RP, muito menos o item se encontra no registro de preço. Sendo assim uma medida de gestão eficiente para assegurar a economicidade e a celeridade necessárias, cumprindo todos os requisitos legais, permitindo especificações do objeto e as condições contratuais à necessidade exata da Autarquia. Diante da inviabilidade de se obter a proposta mais vantajosa através da Ata de Registro de Preços, em virtude do seu alto custo comprovado.

PRAZOS:

- A entrega deverá ser em até 10 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.
- A entrega do produto será na branca nas composições com marca d'água da Autarquia Municipal de Trânsito
- Fica o BC TRÂNSITO – Departamento de Transporte, denominado CONTRATANTE responsável por encaminhar a autorização de fornecimento.
- A contratada deverá entregar o material no endereço da CONTRATANTE qual seja BC TRÂNSITO de Balneário Camboriú, SC, Avenida Marginal Leste, nº 1450 – Centro – CEP 88330-360.

FORMA DE PAGAMENTO:

- A data de pagamento será até o 15º dia após o recebimento da nota fiscal.
- Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas, ou inadimplência contratual, ou em razão da não apresentação de qualquer documento decorrente de exigência legal ou contratual, ficando suspensa a contagem do correspondente prazo de pagamento;

DEVERES DO CONTRATANTE E CONTRATADO:

- O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados separadamente por modalidade e por numeração, claramente identificados no exterior sobre o layout e seu conteúdo em perfeitas condições de uso, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela CONTRATANTE e conseqüentemente, não remunerados até sua substituição.

5.2- Os adesivos deverão ser a quantidade solicitada conforme a baixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE	TAMANHO
MOTORISTA DE APLICATIVO	9 UNIDADES	66 cm X 56cm

- 5.3 - Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Contratante.
- 5.4 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.
- 5.5 - Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.
- 5.6 - Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas.
- 5.7 – A arte do material solicitado será encaminhada pelo contratante para o e-mail fornecido dela contratada.

3. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, com poderes para verificar se os produtos e serviços estão sendo executados, de acordo com o exposto neste instrumento.

4. DOTAÇÃO

A dotação utilizada para execução do objeto será: 285 – Despesa

5. GARANTIA

A garantia do material deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material;

1. MATERIAL:

a) Etiqueta Adesiva:

Couché Acrílico 1 cor (com personalização)

6. AMOSTRAS

- 6.1 - O contratado deverá entregar uma amostra do modelo do material antes da produção definitiva
- 6.2 - Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, que autorizaram a produção caso a amostra apresentada seja o material solicitado.

ANEXO I – LAYOUT DOS ADESIVO



